



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei Complementar nº 019/2018, de autoria do Poder Executivo, que "Institui a Política de Inovação e Apoio ao Setor Produtivo de Contagem, cria programas, autoriza a concessão de benefícios e incentivos, e dá outras providências".

**PARECER**

Preliminarmente, o Projeto de Lei Complementar obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição tem por objetivo criar o Sistema Municipal de Inovação – SMI, que tem o intuito de potencializar a capacidade e a tecnologia de gestão conjunta, bem como criar a Marca Mista Contagem do Futuro, que visa disseminar a cultura inovadora e empreendedora dentro e fora da cidade. Além disso, objetiva criar programas voltados tanto para o empreendedorismo quanto para as atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, pensando-se na conquista de novos mercados e na diminuição da dependência científica e tecnológica do país.

Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se pela aprovação do presente Projeto de Lei Complementar.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 02 de outubro de 2018.

Vereador ITAMAR DOS SANTOS DA SILVA - "PASTOR ITAMAR"  
-Presidente-

Vereador JOSÉ CARLOS GOMES CARNEIRO - "JOSÉ CARLOS"  
-Vice-Presidente-

Vereador MARCOS VINÍCIUS RANGEL FARIA – "VINÍCIUS FARIA"  
-Relator-